



ESTADO DO RIO GRANDE SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 08/2024, DA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 07/05/2024.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à sétima Sessão Ordinária do corrente ano. De início, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazaroto, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – presente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou o Vereador Sergio Luiz Montagna para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Em seguida, a Presidente solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS:**

Nº 26/2024 – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: O Município mantém algum contrato com empresa privada a propósito do destino final de entulhos do tipo “mobiliário” (estofados) descartados nas ruas da cidade? Que sejam prestados esclarecimentos acerca da existência de depósito desse tipo de material no pátio aberto do pavilhão onde, historicamente, funcionou o parque de arremates e a Cooperativa Nonoaiense de Fomento à Agricultura Camponesa (COOPEN-FAC), junto ao Parque Municipal Edgar de Lima Winckler. Para tanto, pede-se, inclusive, a juntada de cópias de documentos comprobatórios. **Nº 27/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Cópia do cronograma físico-financeiro e/ou plano de trabalho com o detalhamento das obras e/ou serviços realizados a partir do Termo Aditivo nº 10, firmado em 04 de abril de 2024, no valor de R\$ 184.000,00, sobre o Contrato nº 084/2020. **Nº 28/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Há existência de contratação de empresa terceirizada para execução de obras de recuperação de estradas gerais e vicinais utilizando máquinas pesadas, tais como motoniveladora e rolo compactador? Se positivo, anexar cópia do contrato, com o plano de trabalho, detalhando os serviços realizados e especificando as horas-máquinas contratadas. **Nº 29/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: O

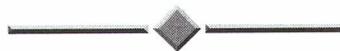




ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de Nonoai, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.479/2021, aderiu ao PROGRAMA NEGOCIA RS? Se positivo, solicita-se o envio à Câmara Municipal dos documentos pertinentes a esta negociação, ou que sejam apresentadas as justificativas para a não adesão ao referido Programa. **Nº 30/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: Cópia do Termo de Cessão de Uso nº 095/2013 firmado com o Estado do Rio Grande do Sul, relativo ao uso do espaço físico do antigo aeroporto para instalação do Distrito Industrial. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 15/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Insere os incisos “I” e “II” no Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 15/2024. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 15/2024** – Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para extração de cascalho em áreas particulares e dá outras providências. **Nº 16/2024** – Autoriza o Executivo Municipal a realizar despesas com a 60ª Romaria Penitencial e dá outras providências. (Valor de até R\$ 29.900,00). **Nº 17/2024** – Autoriza a realização de despesas comemorativas ao aniversário do Município e dá outras providências. (Valor de até R\$ 60.000,00). **Nº 18/2024** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a inscrição de equipe masculina para representar o Município na Taça RBSTV Erechim de Futsal, e dá outras providências. (Valor de R\$ 3.000,00). **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: Nº 08/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Institui o Programa de Educação em Saúde nas Escolas Municipais de Nonoai e dá outras providências. **Nº 09/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Dispõe sobre o envio de atos administrativos do Poder Executivo para a Câmara Municipal de Vereadores – portarias, decretos, folhas de pagamento, leis municipais e editais, e dá outras providências. **INDICAÇÕES: Nº 25/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, promova melhorias na entrada que dá acesso à Capela São Geraldo, no prolongamento da Rua Julio Golin, sentido Bairro Homero. A atual situação requer a colocação de pedras/cascalhos, para possibilitar o acesso à Capela daquela comunidade. **Nº 26/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, promova uma constante limpeza no espaço destinado aos feirantes, na Feira do Produtor, atendendo aos pedidos das pessoas que lá comercializam seus produtos. Destaca-se que, naquele local, são comercializados produtos alimentícios de consumo humano. A limpeza regular garante a segurança alimentar dos consumidores, prevenindo a contaminação por resíduos ou agentes patogênicos. Além de promover uma imagem positiva da Feira, incentivando mais pessoas a frequentá-la, essa ação demonstra o compromisso com a qualidade e o bem-estar dos feirantes e dos consumidores. **Nº 27/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, promova melhorias na estrada principal de Linha Estivinha I, que dá acesso à Usina Hidrelétrica Monjolinho. Por ser uma via de

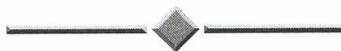




ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

elevado tráfego, as precárias condições em que se encontra elevam os níveis de periculosidade da pista. **Nº 28/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal competente, promova, o mais breve possível, a finalização da reforma do Altar da Pátria, iniciada em 2020, cujo contrato fora interrompido posteriormente. Propomos que seja mantida a forma arquitetônica original da base daquele monumento histórico, bem como das suas escadarias, cuja construção data do início da década de 1970. Da mesma forma, que a “Pira” original, revestida com o mesmo material (pastilhas/cerâmicas) do prédio do Paço Municipal seja recuperada, devolvida e instalada no lugar original onde estava, por se tratar de um dos poucos símbolos arquitetônicos da nossa cidade. A presente iniciativa reitera contatos e tratativas anteriores feitas diretamente com o Poder Executivo Municipal, onde foram disponibilizadas fotografias ilustrativas a esse respeito. **Nº 29/2024** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, promova a recuperação da estrutura metálica da Quadra de Esportes do Bairro Canelles, bem como promova, com brevidade, medidas visando a revitalização daquele espaço público, considerando as seguintes sugestões: - Que toda a estrutura metálica estrutural seja pintada, para proteção contra a ferrugem; - Que as redes de proteção, totalmente destruídas pelo tempo, sejam substituídas integralmente; - Que ao redor da quadra seja construído calçamento com pedras irregulares e/ou lajotas disponíveis, as quais foram retiradas da Praça Central e que ainda encontram-se depositadas/acumuladas em área pública próxima ao Ginásio Municipal; - Que seja eliminado o depósito de entulhos existentes no entorno daquela quadra de esportes e o local seja transformado em estacionamento para a população que, diariamente, acessa o Posto de Saúde do Bairro Canelles. **Nº 30/2024** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Indica que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, promova a construção de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Padre Miguel de Cock, em frente à residência da Senhora Tabata Chagas, devido às altas velocidades empreendidas pelos veículos naquelas proximidades. **Nº 31/2024** – *Autoria: Ver^a. Benildes Casarin Zanatta, Ver^a. Marcele Casia Cazarotto e Ver. Nelso dos Santos* – Indicam que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal competente, realize os devidos reparos na estrada que dá acesso às propriedades dos senhores: Marcos Fávero, João Maria Rodrigues, Orides Rodrigues, Diego Fávero, Jair Siqueira, Luiz Menezes e Olvino, na localidade de Linha Via Erechim. Destaca-se que esse acesso também é utilizado para o transporte escolar. Fotos anexas. **MOÇÕES: Nº 04/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Moção de Reconhecimento, “*in memoriam*”, ao Pastor Setembrino Fortes. Pela presente Moção, aplaude-se, em homenagem póstuma, sua trajetória de vida evangelística, especialmente, os 51 anos dedicados à evangelização na Igreja Evangélica do Senhor Jesus, Ministério por ele criado no Bairro Brasil de nossa cidade. Em sendo aprovada a presente Moção, requer-se a entrega da homenagem póstuma pelo Legislativo aos familiares do saudoso Pastor Setembrino. **Nº 05/2024** – *Autoria: Ver. Luís Fernando Backschat* – Moção de Aplausos às prendas declamadoras do CTG

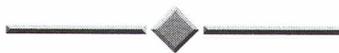




ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sentinela do Pampa – Luísa Soares Backschat, Letícia Allievi e Maria Alice Rosa dos Santos – pelo esforço e engajamento que demonstraram no último mês, em que estiveram representando o CTG Sentinela do Pampa em dois importantes eventos, o Rodeio Artístico do CTG Rancho Amigo, de Barão do Cotegipe, e o Rodeio Nacional de Casca, promovido pelo CTG Laço da Amizade. Estamos orgulhosos dessas jovens que estão declamando e encantando plateias por onde passam, preservando e perpetuando a cultura do nosso estado e a preciosa e bela arte da poesia. Por oportuno, parabeniza-se toda a Gestão de Prendas e Piás do CTG Sentinela do Pampa pelos projetos e ações que estão desenvolvendo em nossa comunidade. Após a leitura das matérias, o Vereador Paulo Roberto da Rosa – Líder da Bancada do Partido Progressistas, solicitou a retirada do **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 09/2024** para estudos. Em seguida, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Paulo Cesar Dalla Rosa, Luciana Zanovello, Benildes Casarin Zanatta, Marta Regina Predebon Caresia, Sergio Luiz Montagna, Luís Fernando Backschat, Paulo Roberto da Rosa e Nelso dos Santos. Em seguida, a Presidente, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Marcele retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 26/2024**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 27/2024**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 28/2024**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 29/2024**: aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 30/2024**: aprovado por unanimidade; **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 15/2024**: aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 15/2024**: aprovado por unanimidade, com Emenda; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 16/2024**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 17/2024**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 18/2024**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 08/2024**: aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 09/2024**: adiamento de votação, por requerimento do Vereador Paulo Roberto da Rosa, Líder da Bancada do Partido Progressistas; **Indicações de números 25/2024 a 31/2024**: encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 04/2024**: aprovada por unanimidade; **Moção nº 05/2024**: aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. A Vereadora Luciana Zanovello se ausentou no intervalo da Sessão. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Roberto da Rosa, Benildes Casarin Zanatta (o Vereador Paulo Roberto da Rosa se ausentou durante o pronunciamento da Vereadora Benildes),



Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!

